

ATO Nº 22/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SINFRA-PRO-2024/13206 e o disposto na Lei 10.299, de 13 de julho de 2015 e no Decreto nº 651, de 02 de agosto de 2016, resolve nomear para exercerem a função de membros da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI/SINFRA, biênio 22/11/24 a 21/11/2026:

I - Presidente:

- Gustavo Lima Parreira

II - Membros:

1. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA:

- Titular: Elizio Antunes da Silva Filho

- Suplente: Mônica Barreto Arantes Jouan

2. Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários da Baixada Cuiabana - SINTROBAC:

- Titular: Flávio de Almeida Corrêa

- Suplente: João Ferreira Domingos

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 2 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA

Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 86e82f83

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar